POMERODE
PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDAÇÃO InoversaSul

OBRA:	**REFORMA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - POMERODE-SC**
ENDEREÇO:	**RUA HEINRICH PASSOLD Nº 180, POMERODE-SC**
DATA:	**31/07/2026**

COMPOSIÇÃO DO BDI NOS TERMOS DO ACÓRDÃO TCU 2622/2013 - BDI SEM DESONERAÇÃO CONVENCIONAL DE EDIFICIO

Variável	Componente	1º Quartil	Taxa Referência	3º Quartil
R	**RISCO**	0,97%	0,98%	1,27%
S + G	**SEGURO + GARANTIA**	0,80%	0,80%	1,00%
DF	**DESPESA FINANCEIRA**	0,59%	0,60%	1,39%
AC	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	3,00%	4,00%	5,50%
L	**LUCRO**	6,16%	6,70%	8,96%
T	**TRIBUTOS**		5,65%	
Lei 14.973/2024 desoneração		PIS COFINS ISSQN CPRB		0,65% 3,00% 2,00% 0,00%
Benefícios e Despesas indiretas (BDI)			**20,34%**	

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos; e,
L = taxa de lucro.

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 \quad I)} - 1$$

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIEGO RAFAEL BIEGER
Data: 24/08/2026 13:17:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO RAFAEL BIEGER
ENGENHEIRO CIVIL / SUPERVISOR
CREA/PR - 159.619-D

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCLECIO DO LIVRAMENTO
Data: 21/08/2026 08:16:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCLECIO DO LIVRAMENTO
ENGENHEIRO CIVIL / ORÇAMENTISTA
CREA/MT - 48839

PEDRO HENRIQUE DE JESUS
09/09/2026 08:25:21
Documento conferido

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2026 08:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc6cde4fa350a9